



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14509 , DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) MÁRCIO AFONSO BASEGGIO;

II – Membros:

a) ANA LETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA;

b) ERYKA SOARES GONÇALVES; e

c) EDILENE GARCIA PRESTES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de agosto de 2009.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 14337, de 8 de junho de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente Estadual de Compras e Licitações